



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 - PROCESSO Nº 05/2023

O **SAMAE de Nova Trento**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.785.267/0001-48, com sua sede administrativa na Rua dos Imigrantes, nº 356, Centro, Cidade de Nova Trento-SC – CEP: 88.270-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor xxxxx, portador do CPF nº xxxxxxxx, e do outro a Empresa J-tech Solução em Informatica Ltda inscrita no CNPJ nº 05.766.304/0001-88 com sede na Rua: Marechal Castelo Branco, nº 65, andar 13, Bairro Campinas, Cidade de São José/ SC neste ato representado pela Srª . xxxxxx, portador do CPF xxxxx e o Sr. xxxxxxx, portador do CPF nº xxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 05/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para implantação, conversão, locação e serviço de customização para sistema comercial e operacional abrangendo setor comercial, atendimento, faturamento, arrecadação, obras e operações, modulo de omnichannel (whatsapp), hospedagem do sistema em ambiente cloud para o SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, do Município de Nova Trento/SC**, conforme as condições estabelecidas no **PROCESSO LITATÓRIO: Nº 05/2023 - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 02/2023** e seus anexos..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 05/2023, prorrogando-se o termo de vigência do contrato de 02/01/2024 á 31/12/2024, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 05/2023 para, conforme acordo entre as partes, reajustar o valor do Contrato com base no IPCA (últimos doze meses – janeiro/2024 a Dezembro/2024), conforme previsto na Cláusula Terceira e demais cláusulas do Contrato original. O valor contratado permanecerá irredutível valor total R\$79.200,08 (Setenta e nove mil, duzentos reais e oito centavos) por 12 (doze) meses de prestação de serviço.

Item	Especificação	Un.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
01	Implantação, conversão, configuração e treinamento de sistema comercial e operacional	sv	01	0,00	0,00
02	Serviço de conversão e adequação de base cartográfica para unificação em sistema.	sv	01	0,00	0,00
03	Implantação do modulo de omnichannel, integração com whatsapp e demais redes sociais	sv	01	0,00	0,00
04	Locação, Manutenção e suporte técnico mensal para sistema comercial e operacional e licença acesso Plataforma Googles Maps.	meses	12	4.350,00	39.150,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

05	Locação, manutenção e suporte Técnico mensal para o Modulo de Omnichannel (whatsapp) (2.000at)	meses	12	1.333,34	12.000,08
06	Serviço de Hospedagem do sistema em ambiente Cloud- nuvem (SaaS)	meses	12	0,00	0,0
07	Serviço de customização para sistema comercial e operacional.	horas	100	110,00	11.000,00
	Obs: A proposta deverá ser de acordo com as especificações do Termo de Referência				

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da previsão orçamentária prevista para o ano de 2024.
8-3.3.90.40.01.00.00.00 .3070

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 05/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 29 de Dezembro de 2023.

XXXXXXXXXXXXX
Diretor SAMAE
Contratante

J-tech Soluções em Informtica Ltda
XXXXXXXXXX – Diretor Comercial
Contratada

J-tech Soluções em Informatica Ltda
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Testemunha:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX